



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.150, de 25 de Agosto de 1.998.

Dispõe sobre: Licença Prêmio.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 45 dias de licença prêmio convertida em pecúnia e o período complementar em descanso a funcionária VERONICE XAVIER DE PAULA, Servente Padrão "A", conforme processo administrativo nº 2104/98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Agosto de 1.998.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo